



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA  
C.N.P.J/M.F – 06.553.796/0001-96  
Av. Marechal Deodoro, 121 Centro.  
CEP: 64.750-000 - Paulistana-PI.

PORTARIA Nº 132/2014

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

**CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público, Edital 002/2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 28/12/2012, Decreto 021/2012 que homologou o resultado final do referido concurso e Edital 003/2014 de Convocação dos aprovados,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Nomear para exercer cargo de provimento efetivo por ter sido aprovado em Concurso Público, o(a) Sr.(a) **JOCENARA FIRME DE MOURA SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 2.831.462 - SSP/PI e do CPF/MF: 019.800.453-21, para o cargo de NUTRICIONISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE com jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração faça os competentes registros.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Gilberto José de Melo  
Prefeito Municipal